

JORNAL OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB

LEI MUNICIPAL Nº 125/77

EDIÇÃO – 07

ATOS DO PODER EXECUTIVO

13 DE JULHO DE 2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 00026/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE**, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **HOMOLOGAR** o Processo de Dispensa de Licitação N.º 00026/2026, objetivando a Contratação de empresa especializada para aquisição de coletores de lixo e carros funcionais para atender as necessidades da secretaria de Saúde do município de São Mamede-PB, em favor da empresa qual seja: **NEW LIMP LTDA, CNPJ Nº 34.822.815/0001-78**, com endereço Rua Francisco Cordeiro de Araujo, nº N° 25, Bairro: Cabo Branco, João Pessoa – PB, CEP: 58.045-190. **Apresentou proposta com o valor global de R\$ 13.800,00 (treze mil, e oitocentos reais)**, durante o presente exercício financeiro.

São Mamede - PB, 10 de Julho de 2026.

FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO
Prefeito Constitucional

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 00026/2026

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE**, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **ADJUDICAR** o Processo de Dispensa de Licitação N.º 00026/2026, objetivando a Contratação de empresa especializada para aquisição de coletores de lixo e carros funcionais para atender as necessidades da secretaria de Saúde do município de São Mamede-PB, em favor da empresa qual seja: **NEW LIMP LTDA, CNPJ Nº 34.822.815/0001-78**, com endereço Rua Francisco Cordeiro de Araujo, nº N° 25, Bairro: Cabo Branco, João Pessoa – PB, CEP: 58.045-190. **Apresentou proposta com o valor global de R\$ 13.800,00 (treze mil, e oitocentos reais)**, durante o presente exercício financeiro.

São Mamede - PB, 10 de Julho de 2026.

FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO
Prefeito Constitucional

EXTRATO DO CONTRATO N.º 02.00026/2026

DISPENSA Nº. 00026/2026

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE, CNPJ nº 08.922.718/0001-47 E A EMPRESA NEW LIMP LTDA, CNPJ Nº 34.822.815/0001-78.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de coletores de lixo e carros funcionais para atender as necessidades da secretaria de Saúde do município de São Mamede-PB.

VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 13.800,00 (treze mil, e oitocentos reais).

VIGÊNCIA: de 10/07/2026 até 31/12/2026

DATA: São Mamede – PB, 10 de Julho de 2026.

FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO
Prefeito Constitucional

São Mamede - PB, 09 de Julho de 2026.

INEXIGIBILIDADE 00042/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação 00042/2026, que objetiva: Contratação de empresa especializada para serviço proposto que consiste na propositura de ação judicial, ordinário e/ou complementar, em face da UNIÃO, com efetivo acompanhamento em qualquer juízo até o trânsito em julgado, com a finalidade de recuperar as diferenças que não foram repassadas ao município, dos últimos 05 (cinco) anos, referentes ao FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS (FPM), além de pleitear a inclusão na base de cálculo dos repasses do FPM, de baixa administrativas de recursos diversos, como o IR e IPI, na base de cálculo dos repasses ao FPM, bem como, a atualização dos valores de remuneração da TABELA DE PROCEDIMENTO DO SUS, defendendo o interesse do município de São Mamede-PB; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente fundamentados na Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, ADJUDICO e HOMOLOGO este procedimento de contratação em favor da licitante:

LICITANTE: MARCOS INACIO ADVOGADOS, CNPJ nº 08.983.619/0001-75, com escritório na AV Francisca Moura, Nº 548, Bairro: Centro, CEP: 58.013-441, João Pessoa-PB.

VALOR: será pago o valor de R\$ 150 (cento e cinquenta reais) para cada R\$ 1.000,00 (mil reais), referente ao FPM, e de R\$ 200,00 (duzentos reais) para cada R\$ 1.000,00 (mil reais), ad exitum, do valor recebido na ação.

Publique-se e cumpra-se.



FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: Inexigibilidade nº 00042/2026.

Processo Administrativo nº 00084/2026.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Mamede-PB

CONTRATADA: MARCOS INACIO ADVOGADOS, CNPJ nº 08.983.619/0001-75.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviço proposto que consiste na propositura de ação judicial, ordinário e/ou complementar, em face da UNIÃO, com efetivo acompanhamento em qualquer juízo até o trânsito em julgado, com a finalidade de recuperar as diferenças que não foram repassadas ao município, dos últimos 05 (cinco) anos, referentes ao FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS (FPM), além de pleitear a inclusão na base de cálculo dos repasses do FPM, de baixa administrativas de recursos diversos, como o IR e IPI, na base de cálculo dos repasses ao FPM, bem como, a atualização dos valores de remuneração da TABELA DE PROCEDIMENTO DO SUS, defendendo o interesse do município de São Mamede-PB.

VALOR: será pago o valor de R\$ 150 (cento e cinquenta reais) para cada R\$ 1.000,00 (mil reais), referente ao FPM, e de R\$ 200,00 (duzentos reais) para cada R\$ 1.000,00 (mil reais), ad exitum, do valor recebido na ação.

VIGÊNCIA: de 10/07/2026 até 31/12/2028

São Mamede - PB, 10 de Julho de 2026.



FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO
Prefeito Constitucional